DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021 - Edição nº 004

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 125/2021: "Dispõe sobre nomeação da Procuradoria Jurídica, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 136/2021: "Dispõe sobre nomeação da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B5410161B8-C4E7B24D42-555F7A83B7-4513403BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 125/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação da Procuradoria Jurídica, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ALINE CURVELO DA SILVA,** brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 08304191-52, CPF nº 975.638.465-49, para exercer o cargo e as funções de Procuradora Jurídica, lotada no Gabinete da Prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 136/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **CLAUDIA APARECIDA CHULUK SILVA,** brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 03163839-29, CPF nº 389.374.095-34, para exercer o cargo e as funções de Assessora Jurídica, lotada no Gabinete da Prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Planejamento